



# AUDITORIA INTERNA



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2025

EXERCÍCIO 2025

**Qual foi o trabalho  
realizado?**

Elaboração do RAINT –  
Relatório Anual de  
Atividades de Auditoria  
Interna da Unilab, no  
exercício de 2025.

**Por que esse trabalho foi realizado?**

As normas de Auditoria Interna exigem a consecução de um relatório anual para prestar contas à sociedade das atividades de Auditoria Interna realizadas durante um exercício.

A Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021 apresenta as normas que orientam a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Ademais, a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do sistema e-Aud disponibilizou ferramentas para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.



**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**ALECE** Assembleia Legislativa do Ceará

**AUDIN** Auditoria Interna

**BNB** Banco do Nordeste

**CAGECE** Companhia de Água e Esgoto do Ceará

**CF** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

**CGE-CE** Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará

**CGM** Controladoria-Geral do Município

**CGU** Controladoria-Geral da União

**Cogerh** Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará

**Consuni** Conselho Universitário

**CPPD** Comissão Permanente de Pessoal Docente

**DCM** Diretoria do Campus dos Malês

**DNOCS** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**DOU** Diário Oficial da União

**DTI** Diretoria de Tecnologia da Informação

**e-Aud / e-CGU** Sistema de acompanhamento da CGU

**Ebserh** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

**Enap** Escola Nacional de Administração Pública

**Enaudin** Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará

**GR** Gabinete da Reitoria

**IA-CM** Internal Audit Capability Model

**ICEN** Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**ICSA** Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**IDR** Instituto de Desenvolvimento Rural

**IEDS** Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**IFCE** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

**IFEs** Instituições Federais de Ensino



**IH** Instituto de Humanidades  
**IHL** Instituto de Humanidades e Letras de Malês  
**ILB** Instituto Legislativo Brasileiro  
**IN** Instrução Normativa  
**KPA** Key Process Area  
**LAI** Lei de Acesso à Informação  
**LGPD** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais  
**MEC** Ministério da Educação  
**OS** Ordem de Serviço  
**PAINT** Plano Anual de Auditoria Interna  
**PGMQ** Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade  
**PROADI** Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
**PROEX** Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura  
**PROGEP** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
**PROGRAD** Pró-reitoria de Graduação  
**PROPAAE** Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis  
**PROPPG** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
**RAINT** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
**RU** Restaurante Universitário  
**SA** Solicitação de Auditoria  
**Secragi** Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação  
**SEI** Sistema Eletrônico de Informações da Unilab  
**SEPLACM** Secretaria de Planejamento do Campus dos Malês  
**SFC** Secretaria Federal de Controle Interno  
**SGIT** Secretaria de Governança, Integridade e Transparência  
**SGP** Superintendência de Gestão de Pessoas  
**TCU** Tribunal de Contas da União  
**TJ-CE** Tribunal de Justiça do Ceará  
**TR** Termo de Referência  
**TRE-CE** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
**UAIG** Unidade de Auditoria Interna Governamental



# UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**UFC** Universidade Federal do Ceará

**UFCA** Universidade Federal do Cariri

**Unilab** Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira



SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	7
<b>2 AUDITORIA INTERNA</b>	8
2.1 DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	9
<b>3 DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MELHORIA DE COMPETÊNCIAS</b>	10
<b>4 DO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS E DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO</b>	11
<b>5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2025</b>	16
5.1 DO CUMPRIMENTO DO PAINT 2025	17
<b>6 DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE</b>	18
<b>7 DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>	19
7.1 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.1 - AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA UNILAB	20
7.2 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.2 – AVALIAÇÃO DA EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E CERTIFICADOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NO ÂMBITO DA UNILAB	22
7.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.3 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS ACADÊMICOS DO CAMPUS DOS MALÊS	24
7.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.4 – AVALIAÇÃO DA LEGALIDADE, DO CONFLITO DE INTERESSE E DA TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS SELETIVOS DOS DOCENTES	28
<b>8 DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</b>	30
<b>9 DA QUANTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>	32
<b>10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	47



## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um documento aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), no qual se apresenta a proposta de ações a serem desenvolvidas ao longo do exercício. Por sua vez, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) expõe os resultados das ações previstas no PAINT, bem como das demais atividades executadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PAINT e o RAINTE são regidos pela Instrução Normativa nº 05, de 27 de outubro de 2021, e operacionalizados com base nas informações registradas no sistema e-CGU. Assim, a elaboração deste documento está em consonância com as orientações da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e normativos externos.

O presente relatório detalha como a força de trabalho foi distribuída durante a execução do PAINT 2025 e a situação atual de cada auditoria planejada. Além de apresentar informações acerca da transparência e do painel de recomendações da Auditoria Interna, o documento pontua os eventos que interferiram na rotina dos serviços e os benefícios reais obtidos com essas ações.

Além disso, apresenta as recomendações emitidas ao longo do exercício e as iniciativas de capacitação da equipe. Com base nos trabalhos realizados, oferecemos um diagnóstico sobre o estágio de governança, a gestão de riscos e os controles internos da instituição. Ademais, o texto abrange os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), seguindo o que determina a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021.

Assim, como nas edições anteriores, o objetivo central do RAINTE é garantir que o cidadão e demais interessados tenham uma compreensão clara e sucinta das atividades realizadas pela Auditoria Interna da Unilab durante o ano de 2025.



## 2 AUDITORIA INTERNA

A UAIG da Unilab é formada por três servidores, sendo a Chefia da Auditoria Interna, um Auditor e um Assistente em Administração. A unidade tem por objetivo agregar valor à instituição, emitir parecer sobre a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, avaliar o resultado alcançado quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade das diversas unidades administrativas que compõem a Unilab. Além disso, apoia os órgãos dos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Federal, CGU, Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Educação (MEC).

A supervisão técnica da UAIG da Unilab é realizada pela CGU e, internamente, está vinculada ao Conselho Universitário (Consuni), para garantir a independência, conforme disposto pelos normativos acerca do tema.

Além disso, a UAIG integra o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF). Alinhada a um dos princípios basilares da Administração Pública, a publicidade, a Auditoria Interna divulga todas as suas ações no site oficial da Unilab, na seção específica dedicada à Auditoria Interna (<https://unilab.edu.br/auditoria-interna>). Nessa página, são disponibilizadas as seguintes informações:

- I. missão, visão e valores.
- II. normas e documentos.
- III. relatórios.
- IV. PGMQ.
- V. sistema e-Aud (e-CGU).
- VI. painel de Auditoria Interna.
- VII. informações adicionais; e
- VIII. equipe.

Por último, o site dispõe ainda de uma área de perguntas frequentes destinada a auxiliar na compreensão dos processos de auditoria. Reiteramos que a página está em constante evolução para garantir informações sempre atualizadas.



## 2.1 DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é composta por três (3) servidores, conforme verificado abaixo:

**QUADRO 1 – EQUIPE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Servidor	Cargo
Maira Cristina Amorim	Chefe da Auditoria Interna
Raimundo Aristeu dos Santos Maia	Auditor
Jaderlano de Lima Jardim	Assistente em Administração

Fonte: Auditoria Interna



### 3 DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MELHORIA DE COMPETÊNCIAS

Os servidores que integram o quadro da Auditoria Interna devem manter capacitação contínua, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, a qual estabelece que a alocação de horas para atividades de capacitação deve observar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada servidor, incluído o titular da unidade.

Mantendo a diretriz dos exercícios anteriores, priorizaram-se as capacitações gratuitas ou na modalidade a distância, o que eliminou qualquer ônus financeiro para a Unilab.

Os detalhes dessas atividades, incluindo o número de auditores participantes, a carga horária, os temas abordados e as instituições parceiras, estão consolidados no Quadro 02.

#### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Ações de Capacitação	Carga horária	Fornecedores	Número de servidores participantes
Tomada de Contas Especial	24 horas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Ministrado pelo Tribunal de Contas da União (TCU)	3
Introdução ao Controle Interno	40 horas	Instituto Legislativo Brasileiro - ILB	1
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas	Enap	1
Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas	Enap	1
Gestão do Tempo e Produtividade	40 horas	Enap	1
Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social	40 horas	Enap	1

Fonte: Auditoria Interna

No exercício de 2025, a equipe da Auditoria Interna participou de ações de capacitação voltadas ao fortalecimento das competências técnicas e ao aperfeiçoamento das práticas de Auditoria Interna Governamental. Dentre as iniciativas realizadas, destaca-se a participação no II Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará (II Enaudin), promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), bem como em capacitação sobre Tomada de Contas Especial, ofertada pelo IFCE, e em formação introdutória sobre Controle Interno, realizada pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). O Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará é



listada na Ação nº 17, que apresenta a Integração entre as Auditorias Internas do Ceará.

Ademais, os servidores participaram de capacitações promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), direcionadas às áreas de atuação da Auditoria Interna, com ênfase no aprimoramento dos procedimentos de auditoria, para a qualificação dos trabalhos técnicos e no fortalecimento das atividades de avaliação, controle e assessoramento à gestão. Essas ações contribuíram para o desenvolvimento profissional da equipe e para a elevação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo setor.

#### **4 DO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS E DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO**

Em atenção ao Art. 11 da IN nº 5/2021, o RAINT deve apresentar o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE. Com o objetivo de atender tal demanda, apresenta-se o quadro abaixo com a alocação efetiva da força de trabalho para facilitar o entendimento das ações realizadas, bem como priorizando a *accountability* e às informações do sistema e-CGU. O quadro demonstrativo com as ações realizadas previstas no PAINTE 2025, observa a seguinte configuração:

- I. a identificação da ação no PAINTE 2025;
- II. o tipo de serviço;
- III. o objeto auditado;
- IV. o objetivo da auditoria;
- V. a origem da demanda;
- VI. a data de início e de conclusão da ação, considerando a Ordem de Serviço (OS) e a conclusão do relatório, no entanto cabe destacar que, também, é pertinente a ação a reunião final de busca conjunta de soluções, bem como a inserção das recomendações no sistema de monitoramento e-CGU;
- VII. as horas correlatas utilizadas em cada ação; e
- VIII. a situação da atividade realizada.

O serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade, conforme preconiza o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Ressalta-se que a ação nº 13 Consultoria/Assessoramento aos gestores da Unilab não se confunde com o serviço de auditoria do tipo Consultoria. O termo foi utilizado, pois se enquadra perfeitamente no



conceito de Consultoria Preventiva criado pelas unidades de controle com o objetivo de auxiliar a gestão em suas atividades.

Destaca-se que a Unilab continuou inovando e adaptou o serviço citado, realizando uma atividade de consultoria preventiva, que ainda não foi regulada por órgãos externos, dessa forma procura-se apresentar as informações pertinentes acerca da ação proposta. Ressalta-se que as unidades de controle pretendem utilizar a consultoria como forma de prevenção e combate às possíveis falhas e omissões da alta administração.

Ratifica-se que a UAIG, a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), a Ouvidoria e a Corregedoria implantaram a Consultoria Preventiva das áreas de Controle. Além disso, esse instrumento apresenta diversas transformações constantemente e no ano de 2025 foram realizadas algumas melhorias, bem como iniciou-se uma normatização específica, que foi aprovada em 2026, por meio da Portaria Reitoria/Unilab nº 808, de 12 de janeiro de 2026, que institui o Foro de Articulação das Instâncias de Integridade da Unilab.

Tal consultoria preventiva aborda temáticas críticas de forma objetiva e com foco em prevenção, ressaltando o prisma das unidades de controle sobre o tema e apresentando problemáticas. A prática consiste na identificação de um tema crítico em que as instâncias de controle se reúnem previamente, realizam uma análise preliminar e diagnóstico sob a ótica do controle, planejam a ação, identificam as inconsistências e riscos, e apresentam sugestões de encaminhamento para exposição no momento da consultoria, de modo a orientar e subsidiar a alta gestão na tomada de decisão. Destaca-se que a Auditoria Interna não interfere nas decisões da gestão, apenas apresenta informações relevantes e dados.

Sabe-se que o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um documento de planejamento que estima as horas a serem utilizadas em cada ação, no entanto não são imutáveis e devem ser ajustadas de acordo com a necessidade da entidade. Assim, no decorrer do ano de 2025, observou-se que seriam necessárias melhorias em algumas ações, assim realizando um remanejamento de horas. Foram priorizadas, além das atividades de avaliação, a melhoria de competências, investindo em capacitações, bem como a atualização do manual da Auditoria Interna.

Dessa forma, apresenta-se o quadro demonstrativo das ações desenvolvidas pela UAIG da Unilab em 2025, em consonância com o PAINT 2025:



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**QUADRO 3: DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA AUDIN/UNILAB EM 2025**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Governança das contratações quanto à transparência dos processos	Avaliar a transparência dos processos	Avaliação de Riscos	02/01/25	14/03/25	560	Concluído
2	Avaliação	Pós-Graduação: controles internos para a emissão de diplomas	Verificar se a instituição possui procedimentos claros e documentados para a emissão de diplomas, incluindo etapas, prazos e responsabilidades, bem como se estão em conformidade com as normas e regulamentações institucionais e legais	Avaliação de Riscos	01/04/25	30/06/25	695	Concluído
3	Avaliação	Graduação: gestão dos recursos acadêmicos	Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos (infraestrutura física, dentre outros, do restaurante universitário e patrimônio) às necessidades e padrões de governança do Campus dos Malês	Avaliação de Riscos	01/07/25	30/09/25	891	Concluído
4	Avaliação	Gestão da atividade docente: processo seletivo	Avaliar a legalidade, o conflito de interesse e a transparência nos processos seletivos dos docentes	Avaliação de Riscos/ Órgãos de Controle/ Alta Administração	01/10/25	30/12/25	517	Concluído
5	Avaliação	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2024	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2024	CGU	01/03/25	30/04/25	215	Concluído
6	Serviço de Auditoria Reserva Técnica	Reserva Técnica	Reserva Técnica (demandas extraordinárias recebidas pela UAIG) - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	62	Concluído
7	Gestão Interna da UAIG	Plano Anual de Auditoria Interna	Elaboração do PAINT 2026	CGU	01/10/25	28/11/25	211	Concluído
8	Gestão Interna da UAIG	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do RAIN 2024	CGU	02/01/25	28/02/25	200	Concluído



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
9	Monitoramento de Recomendações	Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Unilab em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada - IN CGU nº 05/2021	Obrigaç�o Legal	02/01/25	31/12/25	130	Concluído
10	Monitoramento de Recomendações	Recomendações expedidas pela UAIG	Aprimorar e atualizar o painel de monitoramento das recomendações expedidas pela UAIG (Plano de Providências Permanentes) Acórdão do TCU	TCU	02/01/25	31/12/25	40	Concluído
11	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento, Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-CGU (e-Aud - Sistema da CGU)	Monitorar o sistema e-CGU e fornecer suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pela Controladoria-Geral da União em apoio à gestão e à unidade de controle	Solicitação da Gestão	02/01/25	31/12/25	100	Concluído
12	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento, Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (Sistema do TCU)	Monitorar o sistema Conecta TCU e fornecer suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União em apoio à gestão e à unidade de controle	Solicitação da Gestão	02/01/25	31/12/25	106	Concluído
13	Monitoramento de Recomendações	Assessoramento/ Consultoria aos gestores da UNILAB/ Projeto Encontros e Treinamento Anual	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções, de legislações e do atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões, bem como o cumprimento de recomendações - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	140	Concluído
14	Gestão Interna da UAIG	Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação, através da transparência do setor de Auditoria Interna com a comunidade e demais setores	Obrigaç�o Legal	02/01/25	31/12/25	25	Concluído
15	Gestão Interna da UAIG	Atualização e elaboração de normativos internos da Auditoria Interna	Atualizar e elaborar os normativos internos da Auditoria Interna de acordo com a legislaç�o pertinente	Obrigaç�o Legal	02/01/25	31/12/25	84	Concluído



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
16	Gestão Interna da UAIG	Rotinas Administrativas da Auditoria Interna	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área, bem como ser tempestivo em resposta às solicitações de LAI	Obrigaç�o Legal	02/01/25	31/12/25	18	Conclu�do
17	Gest�o Interna da UAIG	Integra�o AUDIN CE	Realizar a integra�o e troca de informa�es e experi�ncias entre as Auditorias Internas das IFEs do Cear�	IFEs	02/01/25	31/12/25	98	Conclu�do
18	Gest�o Interna da UAIG	Atividades de Gest�o Interna da Auditoria	Produzir com o m�ximo de efici�ncia e de efic�cia, integrando da melhor forma os recursos patrimoniais e humanos em parceria com toda a equipe de auditoria e aplicando pol�tica constante de feedbacks - IN CGU n� 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	80	Conclu�do
19	Levantamento de Informa�es para �rg�os de Controle Interno ou Externo	Levantamento de informa�es para �rg�os de controle interno – Controladoria-Geral da Uni�o (CGU) - IN CGU n� 05/2021	Dar o suporte necess�rio aos auditores da CGU para a realiza�o de seus trabalhos na Institui�o, bem como levantar informa�es para �rg�os de controle interno. Assegurar que os trabalhos dos auditores internos (CGU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necess�ria para o bom desempenho de suas atividades - IN CGU n� 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	101	Conclu�do
20	Levantamento de Informa�es para �rg�os de Controle Interno ou Externo	Levantamento de informa�es para �rg�os de controle externo - Tribunal de Contas da Uni�o - IN CGU n� 05/2021	Dar o suporte necess�rio aos auditores do TCU para a realiza�o de seus trabalhos na Institui�o, bem como levantar informa�es para �rg�os de controle externo. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necess�ria para o bom desempenho de suas atividades - IN CGU n� 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	103	Conclu�do
21	Capacita�o dos Auditores	Capacita�o e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna	Obter requalifica�o e atualiza�o da equipe de Auditoria Interna para aumentar a efici�ncia e efic�cia dos trabalhos - IN CGU n� 05/2021	Obriga�o Legal	02/01/25	31/12/25	232	Conclu�do
22	Gest�o e Melhoria da Qualidade	Gest�o e Melhoria da Qualidade	Implementar m�todos para aprimorar a gest�o da qualidade e melhorar sua execu�o - IN CGU n� 05/2021	Obriga�o Legal	02/01/25	31/12/25	90	Conclu�do

Fonte: Auditoria Interna



## 5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2025

Em atenção ao PAINT 2025 iniciou-se a execução dos serviços de auditoria no ano em apreço. A Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, além de ser o normativo que rege o PAINT, também apresenta as regras para consecução do PAINT, que foi elaborado em conformidade com a norma em apreço, bem como pelo material e pelas informações fornecidas pelo sistema e-CGU. Além disso, o plano foi aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução Consuni/Unilab nº 172/2024 e pela CGU via sistema e-CGU.

Ratifica-se que para elaboração do PAINT 2025 utilizou-se a Auditoria Baseada em Riscos, resultando na Matriz de Riscos, demonstrando as áreas mais vulneráveis e que, portanto, deveriam ser priorizadas pela Auditoria Interna. Ademais, foram considerados os objetivos da Universidade, seus programas e ações. Outros elementos considerados no PAINT e em sua execução foram a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna.

A Auditoria Interna atuou nas seguintes vertentes e, sempre, norteada pelo PAINT:

- I. governança das contratações quanto à transparência dos processos;
- II. controles internos para a emissão de diplomas;
- III. gestão dos recursos acadêmicos;
- IV. processo seletivo docente;
- V. reserva técnica;
- VI. plano anual de Auditoria Interna;
- VII. relatório anual de atividades de Auditoria Interna;
- VIII. benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental;
- IX. parecer das contas do relatório de gestão;
- X. consultoria/assessoramento aos gestores da Unilab;
- XI. transparência e integração;
- XII. solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelo e-Aud (sistema da CGU);
- XIII. solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (sistema do TCU);
- XIV. atualização e elaboração de normativos internos da Auditoria Interna;
- XV. recomendações expedidas pela UAIG;



- XVI. rotinas administrativas da Auditoria Interna;
- XVII. levantamento de informações para órgãos de controle interno – Controladoria-Geral da União (CGU) - IN CGU nº 05/2021;
- XVIII. levantamento de informações para órgãos de controle externo - Tribunal de Contas da União - IN CGU nº 05/2021;
- XIX. capacitação e treinamentos da equipe da Auditoria Interna;
- XX. gestão e melhoria da qualidade;
- XXI. atividades de gestão interna da auditoria;
- XXII. recomendações emitidas pela Auditoria Interna; e
- XXIII. integração AUDINs CE.

#### 5.1 DO CUMPRIMENTO DO PAINT 2025

Durante o ano de 2025, na execução do PAINT 2025, foram previstas 22 ações a serem realizadas no decorrer do ano. Acerca do cumprimento das ações elencadas, considerando as 22 ações previstas, todas foram executadas e finalizadas de forma satisfatória, totalizando 100% de cumprimento do PAINT, de acordo com os dados apresentados neste relatório.

Em 2025, realizou-se a primeira visita da Auditoria Interna ao Campus dos Malês, situado no estado da Bahia, assim, aproveitou-se a atividade in loco para verificação do cumprimento das principais atividades realizadas no Campus. Assim, utilizaram-se horas da reserva técnica para executar a atividade com a maior dedicação possível. Além disso, essas horas também foram utilizadas para complementar a ação nº 02, que previa inicialmente a verificação de emissões de diplomas de pós-graduação, no entanto atendendo à solicitação da gestão, bem como em atenção às denúncias e às reclamações realizadas à época do início dos trabalhos, ampliou-se o escopo para os diplomas de graduação, atendendo assim a demanda da comunidade acadêmica. Ressalta-se que, após a auditoria, o serviço de emissão de diplomas apresentou melhoria significativa em seus controles internos.

Ratifica-se que, sempre que necessário, a Auditoria Interna presta assessoria à gestão, bem como esclarece dúvidas que possam ajudar os gestores na consecução de suas atividades. Destaca-se que a Auditoria Interna não interfere nas decisões da gestão, apenas apresenta informações. No entanto, procurou-se elaborar o PAINT de forma a prever todas as possíveis ações e reforçar-se que todas as ações previstas foram concluídas. Ademais, na consultoria preventiva, detalhada anteriormente, SGIT, a Ouvidoria e a Corregedoria, em parceria com a Audin (Auditoria Interna), apresentam a visão das unidades de controle em suas atuações, assim



agregando valor à gestão.

Em sintonia com o princípio da continuidade em 2025, manteve-se a integração com as auditorias internas situadas no Ceará, por meio da ação nº 17 relativa à “Integração Audins CE”, em que as auditorias internas das Universidades e do Instituto Federal do Ceará trocam experiências e apoio para consecução de unidades mais alinhadas e com alto nível de performance.

Assim, realizou-se o II Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará (Enaudin), em que as UAIGs da Unilab, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal do Ceará (UFC) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) palestraram sobre suas boas práticas. Outrossim, também, apresentaram-se no encontro membros da CGU, Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará (CGE-CE), Banco do Nordeste (BNB), Controladoria-Geral do Município (CGM) de Fortaleza, Tribunal de Justiça do Ceará (TJ) e Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros, expondo seus conhecimentos, experiências e informações atualizadas acerca da temática Normas Globais de Auditoria - Diálogo sobre os domínios IV e V.

O evento foi realizado no IFCE e contou com a presença de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) convidados, de diversas instituições, como Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), Complexo Portuário do Pecém, Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Ceará, CGU, CGU-CE, Ebserh, CGM Fortaleza, Cogerh, Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e o Banco do Nordeste (BNB). Assim, com a grande adesão apresentada, bem como o sucesso do evento, as unidades que compõem as AUDINs do Ceará esperam realizá-lo novamente.

## **6 DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE**

Ratifica-se que todas as atividades planejadas foram integralmente executadas sem a ocorrência de impactos significativos que comprometessem a realização das atividades do PAINT 2025. Como destaques, apresentamos apenas duas situações que poderiam ter impactado negativamente:

- I. a ampliação do escopo da ação ID 02/2025; e
- II. a alteração da composição da equipe de auditoria, no último trimestre, durante a realização da Ação ID 04/2025.



A ação 02/2025 previa inicialmente a avaliação dos controles internos, conformidade normativa e eficiência dos procedimentos relacionados à emissão e registro de diplomas dos cursos de pós-graduação stricto sensu e certificados dos cursos de pós-graduação lato sensu. Todavia, durante a execução dos trabalhos, identificou-se a necessidade de ampliar o escopo da auditoria para incluir os processos de emissão de diplomas de graduação, tendo em vista o recebimento de reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria da Universidade, que apontavam atrasos significativos na emissão de diplomas, especialmente nos casos de colação de grau especial. Ademais, por meio do Ofício nº 20/2025/GR-UNILAB, a Reitoria solicitou a inclusão da avaliação dos procedimentos para expedição dos diplomas de graduação no escopo da ação. A solicitação teve como fundamento as recorrentes demandas da comunidade acadêmica relacionadas a problemas com a emissão de diplomas de graduação. Desse modo, a equipe de auditoria buscou adequar o escopo e utilizou as horas destinadas à Reserva Técnica de modo que não prejudicasse a execução de todas as atividades propostas. Ressalta-se que, após a auditoria, o serviço de emissão de diplomas apresentou melhoria significativa em seus controles internos.

Outro fator importante a destacar foi a redução da equipe de auditoria durante a execução dos trabalhos da Ação 04/2025. Em novembro de 2025, a 60 dias do encerramento dos trabalhos, um dos auditores foi requisitado para assumir a Gestão da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) da Unilab, ficando apenas um auditor para conclusão dos trabalhos. Contudo, os trabalhos foram desenvolvidos de forma satisfatória, sem prejuízo para a execução do PAINTE.

Ressalta-se, por fim, positivamente, a melhoria no cumprimento dos prazos pelas unidades auditadas para a apresentação das informações solicitadas. Tal melhoria foi obtida com ações de monitoramento, Projeto Encontros, bem como ações de conscientização realizadas pela equipe da UAIG. Apenas na Ação ID nº 02/2025 houve pedido de prorrogação de prazo. Contudo, em razão do esforço da equipe de auditoria, a ação foi concluída dentro do cronograma estabelecido no PAINTE.

## **7 DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Em atenção ao PAINTE 2025, todas as ações de avaliação foram realizadas à contento gerando recomendações que visam ao aprimoramento da gestão. Para consecução das ações de



avaliação é realizado o rito padrão de planejamento, execução e monitoramento. Assim, após a análise do objeto são elaborados os relatórios de Auditoria Interna, bem como emitidas e cadastradas as recomendações no sistema e-CGU. Esses relatórios são encaminhados ao Conselho Universitário, à Ouvidoria, à SGIT, à gestão máxima da universidade e à unidade auditada para ciência e implementação.

Destaca-se que na reunião final de busca conjunta de soluções acordamos uma data para implementação da recomendação. Finalizadas todas as etapas da ação de auditoria as recomendações são cadastradas no sistema e-CGU, por meio do qual é realizado o monitoramento. Ressalta-se que essas recomendações visam orientar os servidores e as unidades no alcance de suas tarefas com maior eficiência e seguindo as normas exaradas pelos órgãos competentes. Ratifica-se o uso do sistema e-CGU, para monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, em que são enviadas manifestações e posicionamentos pertinentes a cada uma. Além disso, para auxiliar na transparência e no monitoramento, continua-se utilizando o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

Em 2025, a Auditoria Interna expediu 15 (quinze) recomendações que serão apresentadas no tópico a seguir. O *status* atualizado de cada recomendação, entre outras informações, pode ser consultado no painel de recomendações no sítio eletrônico da Auditoria Interna por meio do endereço: <https://unilab.edu.br/auditoria-interna>

A seguir serão apresentadas, detalhadas por relatórios, as constatações seguidas pelas recomendações expedidas pela Auditoria Interna no ano de 2025.

## 7.1 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.1 - AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA UNILAB

QUADRO 4: SÍNTESE AÇÃO 1

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Avaliação da Transparência Ativa dos Processos de Contratação da Unilab.	01	Diretoria do Campus do Malês (DCM) e Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Janeiro a Março	1

Fonte: Auditoria Interna

## CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

A auditoria concluiu que a Unilab adota boas práticas de transparência nas contratações públicas, garantindo conformidade com a legislação vigente. Identificaram-se apenas duas fragilidades pontuais: a fragmentação das informações sobre licitações no site e a publicidade indevida de dados pessoais, esta última já corrigida pela unidade no âmbito dos processos analisados pela auditoria.

Para aprimorar os controles internos, recomendou-se padronizar os acessos às informações sobre licitações.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Avaliação da Transparência Ativa dos Processos de Contratação da Unilab](#)

### **CONSTATAÇÃO 1: FRAGMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES NO SITE DA UNILAB**

Durante a análise do site da Unilab, identificamos quatro formas distintas de acesso às informações sobre licitações e contratos, sendo elas:

- a) Pelo botão "Acesso à informação" na página inicial (<https://unilab.edu.br/acesso-a-informacao/>);
- b) a partir do botão "Licitações" na seção "Acesso Rápido" (<https://unilab.edu.br/licitacoes/>);
- c) a partir do botão "Transparência e Prestação de Contas", também na seção "Acesso Rápido" (<https://unilab.edu.br/transparencia-publica/>); e
- d) a partir da página da PROADI, com informações restritas às licitações realizadas no Ceará (<https://unilab.edu.br/proadi/>).

### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Padronizar as informações disponibilizadas nos diferentes acessos, garantindo que todos os links sejam direcionados para o mesmo repositório atualizado de dados sobre licitações e contratos de toda a universidade.

### **CONSTATAÇÃO 2: PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Verificou-se que todos os documentos mencionados na constatação foram devidamente ajustados, sendo classificados com Nível de Acesso Restrito - Informação Pessoal. Dessa forma, a problemática inicialmente identificada foi corrigida, garantindo conformidade com a



LGPD, Lei nº 13.709/2018, e com a LAI, que determinam a proteção de dados pessoais no âmbito da administração pública.

## 7.2 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.2 – AVALIAÇÃO DA EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E CERTIFICADOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NO ÂMBITO DA UNILAB

QUADRO 5: SÍNTESE AÇÃO 2

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2025.2 – Avaliação da Emissão e Registro De Diplomas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Certificados dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> no Âmbito da Unilab.	02	PROADI/ Secragi	Abril a Junho	5

Fonte: Auditoria Interna

### CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

A análise revelou falhas relevantes, como o descumprimento dos prazos legais para emissão e entrega de diplomas, a ausência de publicação dos registros no Diário Oficial da União (DOU) dentro do prazo regulamentar, e a divulgação indevida de dados pessoais, em desacordo com a LGPD.

Embora a unidade auditada tenha apresentado justificativas, os atrasos verificados e as divergências entre datas de emissão e disponibilização dos diplomas indicam a necessidade de melhoria nos fluxos, controles e transparência.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Avaliação da Emissão e Registro De Diplomas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação \*Stricto Sensu\* e Certificados dos Cursos de Pós-Graduação \*Lato Sensu\* no Âmbito da Unilab](#)

### CONSTATAÇÃO 1: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, CONFORME PREVISÃO LEGAL

A partir da amostra selecionada verificou-se que os diplomas ou os certificados não foram expedidos ou expedidos fora do prazo previsto na legislação.



### **RECOMENDAÇÕES AUDITORIA INTERNA**

Recomendamos a expedição e a disponibilização de diplomas dentro do prazo legal, em atenção ao princípio da confiança, sob pena de responsabilização.

Recomendamos a atualização nos controles internos a fim de estabelecer prazos máximos em cada etapa de análises do processo de emissão dos diplomas e certificados de pós-graduação, em atenção ao princípio da eficiência.

### **CONSTATAÇÃO 2: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS INFORMAÇÕES DOS REGISTROS DOS DIPLOMAS NO DOU**

Visando conferir transparência no registro de diplomas, a Portaria MEC nº 1.095/2018 estabeleceu que as Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, que possuem prerrogativa para o registro dos diplomas por elas expedidos, deverão publicar extrato das informações no Diário Oficial da União (DOU), no prazo máximo de trinta dias, contados da data do registro. A partir das pesquisas realizadas, verificou-se que a Unilab está em desacordo com a determinação legal desde outubro de 2024.

### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Estabelecer controle interno visando o cumprimento do prazo da determinação legal estabelecido no art. 22 da Portaria MEC nº 1.095/2018.

### **CONSTATAÇÃO 3: DIVULGAÇÃO INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS EM DESACORDO COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Durante a análise amostral dos processos relacionados à emissão de diplomas e de certificados, foi identificado que os Processos SEI nº 23282.001460/2025-06, 23282.001103/2025-30 e 23282.002469/2025-26 estão classificados como públicos, contendo dados pessoais dos (as) discente (s), como número do CPF e documento de identidade.

### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Recomendamos revisar todos os processos de solicitação de colação de grau e emissão de diploma dos cursos de graduação, bem como os processos de solicitação de diploma *stricto sensu* e certificado de pós-graduação *lato sensu* e, conforme o caso, restringir acessos aos documentos com informações pessoais.



Aprimorar o controle interno referente à emissão de diplomas e certificados à luz da LAI e da LGPD.

### 7.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.3 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS ACADÊMICOS DO CAMPUS DOS MALÊS

QUADRO 6: SÍNTESE AÇÃO 3

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2025.3 – Avaliação da Gestão dos Recursos Acadêmicos do Campus dos Malês.	03	Campus dos Malês	Julho a Setembro	7

Fonte: Auditoria Interna

### CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Com base nos resultados dos trabalhos foram identificadas fragilidades relacionadas à fiscalização de contratos, aos controles patrimoniais, à execução de obra dos anexos, e à infraestrutura de acessibilidade que demandam ações corretivas e preventivas. A Unidade auditada reconheceu as fragilidades e demonstrou disposição para adotar melhorias, embora condicionadas a limitações orçamentárias e de pessoal.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria - Avaliação da Gestão dos Recursos Acadêmicos do Campus dos Malês](#)

### CONSTATAÇÃO 1: FRAGILIDADE NA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS

A auditoria constatou fragilidades relevantes na fiscalização de contratos relacionados à infraestrutura e serviços do campus. No contrato da obra em execução (Contrato nº 16/2023, SEI nº 0838315), embora a fiscalização técnica e administrativa esteja atuante, observou-se demora no encaminhamento de medidas sancionatórias. Faltas registradas em 26 e 27 de março de 2025 somente foram objeto de solicitação formal em 28 de julho de 2025, por meio do Ofício nº 35/2025/SEPLACM-UNILAB (SEI nº 1236107), e reiteradas em 12 de agosto de 2025, no Ofício nº 37/2025/SEPLACM-UNILAB (SEI nº 1251084), o que reduziu a tempestividade e a efetividade das providências. Ademais, identificou-se que há apenas um engenheiro habilitado designado como fiscal técnico, sem



alternativa de substituição local em caso de afastamentos, o que fragiliza a continuidade da fiscalização.

No contrato de manutenção veicular da frota (SEI nº 0977836), a fragilidade é ainda mais evidente, pois não há servidor(a) em cargo compatível para fiscalizar tecnicamente a execução dos serviços. Atualmente a atribuição encontra-se sob responsabilidade de um servidor ocupante do cargo de assistente em administração, sem habilitação profissional para avaliar a qualidade e a quantidade das manutenções realizadas.

Situação semelhante às obras foi observada no contrato do Restaurante Universitário (RU), contrato nº 06/2024 (SEI nº 1044601), no qual apenas uma servidora nutricionista exerce a função de fiscal técnico. A ausência de profissional habilitado em período de férias, licenças ou outros afastamentos compromete a regularidade do acompanhamento contratual.

Consoante análise dos processos de pagamento do contrato do RU, verifica-se que nos nove meses de prestação de serviço a empresa não sofreu nenhuma despontuação no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ferramenta utilizada para aferir a execução do objeto estabelecida no TR, sugerindo regularidade total na prestação do serviço.

Todavia, durante a visita, bem como na análise documental, verificou-se inconformidades nos registros de fiscalização, tais como: anotações inconsistentes nas planilhas de conferência de recebimento das refeições quanto a exatidão dos itens efetivamente entregue pela contratada; ausência de registros quanto a inobservância do TR no que se refere a falta de oferta de cardápio típico dos países lusófonos (inciso a, do item 5.4.7.9 do TR); ausência de registros quanto a alteração ou substituição de opções do cardápio sem comunicação prévia; ausência de registros quanto a falta de uma das opções de proteínas durante o serviço ou ausência de itens do cardápio do dia, por exemplo, falta de doce no dia 14/08/2025 observada pela equipe de auditoria.

## **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Designar fiscais técnicos habilitados, prevendo substitutos (técnicos habilitados) para garantir a continuidade da fiscalização nos contratos.

Implementar práticas de fiscalização garantindo que todas as inconformidades identificadas sejam registradas nos instrumentos oficiais competentes (IMR, relatórios, diários de obra), ainda que não impliquem repercussão financeira para a(s) contratada(s).

## **CONSTATAÇÃO 2: POLÍTICA DE CONTROLE DE BENS INSUFICIENTE**



Durante as inspeções foi constatado que o bem de patrimônio nº 20210011257 (notebook) havia sido extraviado. Conforme informações do setor, o desaparecimento foi detectado desde 12/03/2025, porém até o dia 14/08/2025 não havia sido instaurado processo de apuração.

Além disso, verificou-se que alguns bens utilizados para transporte, como ônibus e a van, encontram-se sem a etiqueta de tombamento ou com numeração ilegível.

Verificou-se também que os equipamentos de TI (servidores) estão localizados em ambiente laboral e com plaquetas de tombamentos mal fixados. Outro ponto importante foi a falta de procedimentos para realizar avaliação e desfazimento de bens possivelmente inservíveis.

No tocante ao controle de empréstimos de bens para utilização externa à Unilab, verificou-se oportunidade de melhoria. Atualmente, esse procedimento é formalizado por meio de formulário no SEI em detrimento ao SIPAC, que é o sistema oficial de gerenciamento de patrimônio da universidade.

### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Iniciar e apurar extravios de forma imediata, utilizando o fluxo já previsto no SEI (Base de Conhecimento - Extravio, Roubo, Desaparecimento, Furto e Avaria de Material);

Assegurar identificação e registro de todos os bens no SIPAC, mantendo plaquetas legíveis e atualizadas.

### **CONSTATAÇÃO 3: EXECUÇÃO DA OBRA EM DESACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O 2º Termo Aditivo (SEI nº 1164077) do Contrato nº 16/2023 (SEI nº 0838315), associado ao cronograma (SEI nº 1162836), estabeleceu a conclusão da obra em 18/07/2025, com marcos físico-financeiros a serem cumpridos pela contratada.

No entanto, na vistoria realizada pela equipe da Auditoria Interna em agosto de 2025, constatou-se que as frentes de serviço não estavam compatíveis com os marcos do cronograma, configurando atraso material na execução.



## RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Avaliar tempestivamente medidas corretivas e sancionatórias, evitando que falhas ou atrasos se consolidem em sucessivos aditivos contratuais.

### CONSTATAÇÃO 4: AUSÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DOS MALÊS

A partir das visitas realizadas, constatou-se que as condições de acessibilidade nas dependências do Campus dos Malês (Salas de aula, RU, transportes, biblioteca e banheiros) estão em desconformidade com as normas vigentes que estabelecem diretrizes sobre acessibilidade em edificações, mobiliários, transportes, espaços e equipamentos de uso público.

As áreas comuns do campus (salas de aulas, corredores, biblioteca, RU) não dispõem de sinalização horizontal, como piso tátil direcional e de alerta, bem como de sinalização vertical, incluindo placas indicativas, informativas e em braile.

Os compartimentos dos banheiros com vaso sanitário acessíveis estão com barras de apoio soltas, sem portas, e são utilizados para armazenamento de materiais de limpeza, impossibilitando o uso adequado. Além do mais, nos lavabos não há bancadas e espelhos adequados para pessoas com deficiência.

O espaço físico do RU não está equipado com elementos essenciais de acessibilidade como faixa livre de circulação entre as mesas, área de manobra para acesso ou mesas reservadas, além de não dispor de sinalização tátil ou em braille ou outros recursos de comunicação acessíveis.

Por fim, os veículos que fazem o *intercampi* não dispõem de plataformas elevatórias que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

## RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Implementar medidas de manutenção nos equipamentos de acessibilidade, priorizando intervenções de baixo custo e imediata execução.

Implementar projeto de acessibilidade já elaborado para o campus.



## 7.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA 2025.4 – AVALIAÇÃO DA LEGALIDADE, DO CONFLITO DE INTERESSE E DA TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS SELETIVOS DOS DOCENTES

QUADRO 7: SÍNTESE AÇÃO 4

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2025.4 – Avaliação da legalidade, do conflito de interesse e da transparência nos processos seletivos dos docentes.	04	PROGEP	Outubro a Dezembro	4

Fonte: Auditoria Interna

### CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria evidenciaram oportunidades de aprimoramento nos processos de trabalho e nos mecanismos de controle relacionados aos procedimentos de seleção de docentes efetivos da Unilab. Dentre os principais pontos identificados, destacam-se a necessidade de padronização dos procedimentos adotados pelos Institutos; o fortalecimento da comprovação formal acerca da inexistência de impedimentos dos membros das bancas examinadoras; a implementação de mecanismos formais para impugnação de editais e de membros das comissões julgadoras; bem como o aprimoramento da transparência ativa dos certames.

Tais aspectos demandam avaliação e tratamento por parte da Gestão, considerando que fragilidades nesses procedimentos podem resultar em riscos à legalidade, à eficiência, à integridade e à economicidade dos processos seletivos, além de potenciais impactos negativos à imagem institucional da Universidade.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Avaliação da Legalidade, do Conflito de Interesse e da Transparência nos Processos Seletivos dos Docentes Efetivos na Unilab](#)

### CONSTATAÇÃO 1: PROCESSOS DE SELEÇÃO DOCENTE NÃO PADRONIZADOS

Verificou-se que os processos de seleção destinados ao provimento de cargos de docentes efetivos da Unilab não apresentam uniformidade na sua execução. Apesar da existência de rito normativo que estabelece diretrizes gerais, a condução dos certames é descentralizada nos institutos, que nem sempre adotam procedimentos padronizados.

Essa situação resultou em inconformidades tais como:

- I. provas didáticas não gravadas, gravadas apenas em áudio ou sem garantia de acesso e



- integridade dos registros, nos processos: 23804.000637/2024-21, 23282.011543/2024-14, 23282.016387/2023-05, 23282.011305/2023-28;
- II. resultado final não submetido ao Conselho da Unidade para deliberação ou homologação nos processos: 23804.000637/2024-21, 23282.016387/2023-05, 23282.011305/2023-28, 23282.005002/2024-57;
- III. ausência de disponibilização do mapa nominal contendo as notas e médias atribuídas por examinador e por candidato, no processo 23282.011543/2024-14;
- IV. não realização da leitura pública da prova escrita, conforme previsto no rito normativo, no processo: 23282.016387/2023- 05.

### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Estabelecer controles internos que garantam a conformidade e padronização nos processos de seleção de docentes efetivos da Unilab abrangendo todas as fases do certame (planejamento, execução e homologação do resultado).

### **CONSTATAÇÃO 2: AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO FORMAL DE IMPEDIMENTO DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA**

Verificou-se que, nos processos de seleção nº 23804.000637/2024-21; nº 23282.011543/2024-14; nº 23282.016387/2023-05; nº 23282.010712/2025-80; e nº 23282.011305/2023-28, não houve a formalização de declaração de impedimento e suspeição pelos membros das bancas examinadoras.

A inexistência do documento impede a comprovação de que os examinadores avaliaram previamente possíveis situações que pudessem comprometer a imparcialidade e a lisura do certame, embora, por meio de SA, os institutos tenham afirmado que analisam os impedimentos informalmente. Tal prática contraria princípios administrativos, bem como normativos internos que visam assegurar a isenção dos avaliadores e a integridade do processo seletivo.

### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Instituir obrigatoriedade de formalização de declaração de não impedimento, suspeição e/ou conflito de interesses pelos membros da comissão julgadora e secretários(as) atuantes nas seleções públicas para docentes, e que seja conferida publicidade à designação dos membros possibilitando eventual impugnação.



### **CONSTATAÇÃO 3: INEXISTÊNCIA DE MECANISMO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E DE MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA**

Os editais dos certames para docentes efetivos não preveem mecanismo que permitam aos candidatos apresentar impugnação dos editais e dos membros da comissão julgadora. A ausência de procedimento específico para que candidatos possam questionar o edital ou contestar a participação de examinadores em situações de possível conflito de interesses ou suspeição fragiliza a transparência e a imparcialidade do certame, além de contrariar princípios e boas práticas de governança e integridade na condução de processos de seleção pública.

#### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Recomenda-se a adoção e a formalização de controles institucionais que prevejam, de forma expressa, mecanismos que assegurem aos candidatos a possibilidade de apresentar tempestivamente impugnação do edital e dos membros da comissão julgadora, garantindo transparência e isonomia aos princípios que regem a administração pública.

### **CONSTATAÇÃO 4: PROCESSOS RELACIONADOS AOS CONCURSOS PÚBLICOS DOCENTES NÃO ATENDEM OS CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Verificou-se que os processos de seleção para provimento de cargos de docente efetivo da Unilab são instaurados como restritos, o que impede o acesso integral aos documentos por usuários externos por meio da consulta pública do SEI. Tal condição inviabiliza a transparência esperada para processos dessa natureza.

#### **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Recomendou-se que à Unilab adotasse mecanismos de controle que assegurem a compatibilização entre a publicidade dos atos relativos aos concursos públicos para docentes efetivos com a proteção dos dados pessoais, em conformidade com as normas vigentes e entendimentos dos órgãos de controle.

## **8 DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unilab adotou a



metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) para consecução do programa de qualidade da UAIG.

Quanto à avaliação do grau de maturidade da Auditoria Interna, realizada anteriormente segundo a metodologia (IA-CM), conforme Portaria CGU nº 777/2019, mantêm-se os dados apresentados. Após a autoavaliação, conclui-se que a Auditoria Interna da Unilab encontra-se no grau de maturidade estabelecido de acordo com o quadro abaixo:

**FIGURA 1: AUTOAVALIAÇÃO IA-CM - RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO - PGMQ IA-CM**

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
		2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
NIVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Auditoria Interna

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Reforça-se que as autoavaliações serão realizadas periodicamente de acordo com as orientações dos normativos específicos. Além disso, destaca-se que para o atingimento do nível de maturidade, no modelo IA-CM, é necessário o atendimento das metas propostas. Uma ação de um *Key Process Area* (KPA) somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades. Ademais, um KPA é considerado institucionalizado quando todas as suas atribuições essenciais estiverem institucionalizadas; e o nível de maturidade somente é atingido quando todos os KPAs do nível avaliado forem considerados institucionalizados.

Em 2025, iniciou-se a implantação de outros *feedbacks*, como exemplo da equipe de auditoria e da gestão da unidade.

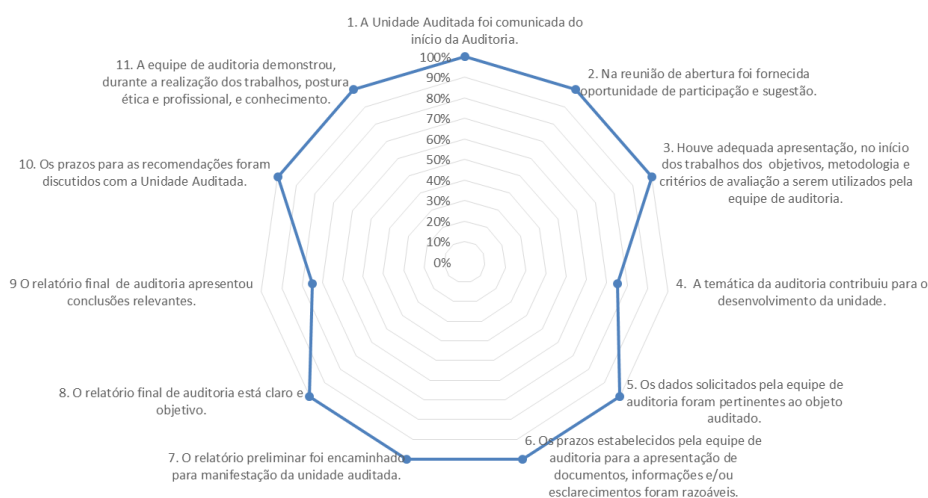
Destaca-se o *Feedback* das Unidades Auditadas, que consiste em um questionário para que o setor avalie a auditoria e a equipe que realizou o trabalho. Tal documento aborda questões acerca do planejamento, execução e comunicação do trabalho realizado. Esses tópicos estão distribuídos em 11 (onze) questões, abrangendo abertura da auditoria; metodologia e critérios



utilizados; contribuição para o desenvolvimento da unidade; prazos; relevância das conclusões do relatório final; e postura ética e profissional dos auditores. A avaliação é realizada com base na escala *Likert*, conta com 4 (quatro) opções de respostas: concordo, concordo parcialmente, não concordo e não aplicável.

Todas as unidades auditadas de 2025 realizaram a avaliação e o resultado está disposto no gráfico 01. De forma geral, observa-se que a avaliação foi amplamente positiva, com predominância de percentuais situados entre 80% e 100%, indicando elevado grau de satisfação e alinhamento da equipe de auditoria às boas práticas de Auditoria Interna.

**GRÁFICO 1: FEEDBACK DAS UNIDADES AUDITADAS**



Fonte: Auditoria Interna

## 9 DA QUANTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020 que apresenta a sistemática da quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal foi utilizada como base para a realização da quantificação de benefícios da AUDIN.

Destarte, destaca-se da norma citada que Benefício são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de Auditoria Interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Os benefícios são regidos por norma específica e resultantes das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, sendo contabilizados os benefícios de recomendações concluídas. Eles são classificados em benefícios financeiros e não financeiros.

**Benefício não financeiro:** benefício que representa impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Os benefícios não financeiros são classificados com base na dimensão e na repercussão. Quanto ao primeiro, sua classificação tem como base o impacto na unidade auditada mais afetada pela implementação da recomendação, podendo ser, conforme definido pela IN nº 10/2020: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos; ou Resultado, Missão e Visão. Já quanto ao segundo, o benefício poderá ter repercussão: Interministerial; Órgão Superior; ou Unidade Jurisdicionada equivalente a Transversal, Estratégico e Tático/Operacional, respectivamente.

**Benefício Financeiro:** benefício representado monetariamente decorrente de recuperação de prejuízos, ressarcimento de valores ou gastos evitados.

Ratifica-se que os benefícios não-financeiros devem ser contabilizados para recomendações estruturantes. As demais recomendações são contabilizadas como concluídas e contribuem para o desenvolvimento e aprimoramento da universidade, porém não são incluídas em benefícios. Assim, no ano de 2025, as ações da UAIG alcançaram de 43 (quarenta e três) benefícios não financeiros e 2 benefícios financeiros, totalizando R\$ 18.548,77. Além disso, totalizou-se 47 (quarenta e sete) recomendações concluídas.

**QUADRO 8: BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS POR TIPO, DIMENSÃO E REPERCUSSÃO**

Tipo de Benefício	Dimensão	Repercussão	Quantidade	Valor Financeiro
Não Financeiro	PESSOAL, INFRA E/OU PROC. INT.	TÁTICA	15	-
		ESTRATÉGICA	22	-
	MISSÃO, VISÃO E/OU VALORES	TRANSVERSAL	4	-
		ESTRATÉGICA	2	-
Financeiro	VALORES RECUPERADOS		1	R\$ 13.778,77
			1	R\$ 4.770,00
<b>Total</b>			43	R\$ 18.548,77

Fonte: Sistema e-CGU- Acesso em: fevereiro/2026

Ratificando o exposto na IN CGU n° 10/2020, os benefícios em função da dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam processos de apoio ou gerenciais da organização, enquanto aqueles relativos à dimensão “Missão, Visão e/ou Resultado” afetam os processos finalísticos.

Sob outro enfoque, em relação à repercussão, os benefícios na esfera “tático/operacional” dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada; os benefícios “estratégicos” são aqueles cujas providências se relacionam com a alta administração da Universidade; por sua vez, os benefícios “transversais” são aqueles que de alguma forma ultrapassam o âmbito da própria unidade auditada tendo sido tratados ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades da Administração Pública.

Os benefícios financeiros decorrentes das ações de auditoria são aqueles que representam ganhos financeiros efetivos ou potenciais para a Universidade. Assim, como resultado de recomendações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna, em anos anteriores, foram apurados em 2024 e 2025, dois benefícios financeiros, totalizando um valor líquido de R\$ 18.548,77 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) de ressarcimentos aos cofres públicos, contabilizados no ano em apreço. O valor apurado foi calculado em conformidade com as orientações constantes no Manual de Quantificação e Registro de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU.

A quantificação observou critérios de objetividade e vinculação direta entre a atuação da auditoria e o resultado financeiro alcançado, conforme exigido pelas normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Os benefícios financeiros apurados decorreram das Ações de Auditoria ID n° 03/2025 (Avaliação da Assistência ao Estudante) e Ação ID n° 04/2023 (Avaliação dos Controles Internos na Concessão e nos Pagamentos do Auxílio-Transporte aos servidores da Unilab).

Em ambos os trabalhos foram identificadas ocorrências de pagamentos indevidos de auxílios, em desacordo com a legislação e normativos internos aplicáveis.

Diante dos achados, foi recomendada à Unilab a adoção de providências administrativas visando à apuração e restituição dos valores pagos indevidamente aos cofres públicos. Em decorrência das medidas implementadas pela gestão, verificou-se a efetiva recomposição ao erário do montante acima informado.



Assim, na ação ID nº 04/2023, que tratou da Avaliação dos Controles Internos na Concessão e nos Pagamentos do Auxílio-Transporte aos servidores da Unilab, houve o ressarcimento de R\$ 13.778,77 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), pagos indevidamente, relativo à recomendação ID 1517106 e ao benefício ID 1920034 do sistema e-CGU. Já na ação nº 03/2025, que tratou da avaliação da Assistência ao Estudante, verificou-se pagamento de auxílios estudantis a discentes que estavam em outras universidades ou realizando atividade remunerada contrariando as normas da assistência, sendo realizada a restituição de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta), relativo à recomendação 1510304 e ao benefício 1922962 do sistema e-CGU.

Os documentos comprobatórios que respaldam os valores apurados foram anexados no Sistema e-CGU, bem como em processos administrativos internos: Processos SEI números 23282.011001/2024-41 e 23282.006342/2024-03.

A princípio a contabilização de benefícios está ancorada nas recomendações emitidas, pois ao emitir uma recomendação espera-se um mínimo de impacto benéfico à unidade e/ou comunidade com o atingimento do resultado esperado pela recomendação em atenção à constatação.

Em nosso fluxo interno, um auditor avalia a recomendação, contabiliza o benefício analisando o impacto, bem como a classificação. Após, a chefia da Auditoria Interna ou o Substituto aprova o benefício cadastrado anteriormente. Em casos mais complexos, toda a equipe se reúne para análise antes de concluir a recomendação, gerar benefícios ou devolver para unidade via posicionamento. Assim, a contabilização de benefícios passa por pelo menos duas checagens (dois servidores) e todo o procedimento é realizado via sistema e-CGU, embasado em recomendações emitidas anteriormente e concluídas pela unidade auditada.

Para isso, em 2025, manteve-se o Projeto Encontro para agregar valor aos gestores e auxiliar nas dúvidas acerca das recomendações e dos processos de auditoria, durante todo o ano, realizou-se o Projeto Encontros com as Unidades Auditadas a fim de monitorar o cumprimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e outros órgãos de controle, tanto internos como externos, além de orientar as unidades na melhoria de seus controles internos.

O projeto envolve reuniões individuais com setores, prioritariamente, aqueles que possuem elevada quantidade de recomendações pendentes, que possuem manifestações fora do prazo, que passaram por mudança na gestão ou que solicitaram reuniões para obter orientações da auditoria, entre outras situações.



Esses encontros abordam vários temas, como as recomendações da Auditoria Interna, o sistema e-CGU, o sistema Conecta TCU, a assunção de riscos, os controles internos, monitoramento de recomendações, os normativos de auditoria, o painel de recomendações, os processos de auditoria no SEI, o treinamento no uso do sistema para envio de respostas, as auditorias recentes na unidade e as recomendações de órgãos como o TCU e a CGU.

Ao término de cada encontro, foram elaboradas memórias de reunião e registrada no processo SEI nº 23282.000436/2025-41. Segue tabela abaixo com resumo contendo a data de realização e a unidade que participou do Projeto Encontros.

Segue quadro abaixo das ações realizadas em 2025:

**QUADRO 9: PROJETO: ENCONTRO COM AS UNIDADES AUDITADAS 2025**

Unidade	Data
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	14/01/2025
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	20/03/2025
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	21/03/2025
Instituto de Humanidades e Letras (IHL)	06/05/2025
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	12/06/2025
Reitorado	17/07/2025
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	20/08/2025
Instituto de Humanidades e Letras de Malês (IHLM)	07/10/2025
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	21/10/2025
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	12/12/2025

Fonte: Auditoria Interna.



# UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Além disso, promovemos treinamentos anuais onde são apresentadas novas funcionalidades do sistema e-CGU e discutidas temáticas como melhoria dos controles internos, normativos, assunção de riscos, painel da Auditoria Interna e transparência pública como regra da administração pública e suas exceções nas recomendações e manifestações, em atenção a LGPD. O objetivo é capacitar tanto os usuários que cadastram as minutas das manifestações, quanto os gestores responsáveis pelas aprovações.

Por meio do processo 23282.016198/2025-96 convidou-se a comunidade acadêmica para o treinamento anual, que foi realizado no dia 25 de novembro de 2025.

A metodologia de monitoramento implantada com o Projeto Encontros tem apresentado efeito positivo e vem despertando interesses de outras Unidades de Auditoria. Exemplo disso foi o convite realizado pela Controladoria Geral do Estado do Ceará, por meio do Ofício nº 86/2025/COAUD/CGE, para que a Auditoria Interna da Unilab participasse da 2ª Rede de Auditoria Interna, compartilhando sua experiência de monitoramento.

A palestra teve como tema “A importância do *Follow-up*: Monitorando Recomendações e Fortalecendo Controles” e foi realizada no dia 18 de setembro de 2025.

FIGURA 2: CONVITE DA CGE-CE



Fonte: Auditoria Interna

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Além disso, ainda em 2025, no mês de agosto, a UAIG da Unilab também palestrou em mais um evento com a mesma temática, abordando a metodologia no monitoramento de recomendações. Em sua segunda edição, o evento ocorreu no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), denominado II Encontro das Auditoria Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará (Enaudin), que visou promover a troca de conhecimentos e boas práticas entre os profissionais das auditorias internas no âmbito federal e estadual e municipal, fortalecendo a rede de colaboração entre esses agentes no Ceará. A Auditoria Interna da Unilab participou como palestrante na mesa redonda com a temática "Supervisão dos Trabalhos de Auditoria".

FIGURA 3: PROGRAMAÇÃO II ENAUDIN



Fonte: Auditoria Interna

O evento Enaudin é realizado pelas auditorias internas das universidades e pelo instituto federal do Ceará e espera-se que a ação continue a ser realizada durante os próximos anos.

Em atenção ao princípio da transparência e em apreço ao empenho de cada unidade auditada na resolução de recomendações emitidas pela auditoria em transparência ativa, bem

como, em atenção ao Acórdão nº 843/2023 - TCU - Plenário, o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna continua em operação no sítio eletrônico da UAIG.

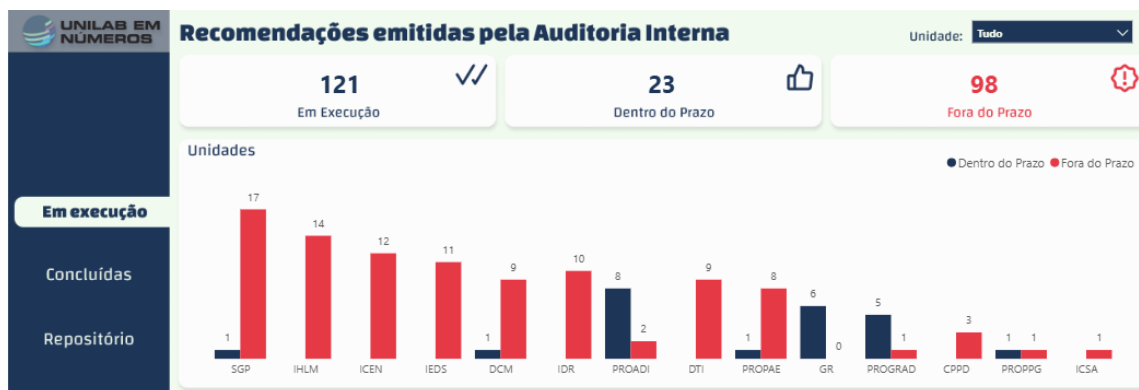
O painel pode ser acessado por qualquer usuário, sem a necessidade de autenticação ou cadastrado, possibilitando maior controle social. Por meio dele, é possível visualizar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna com seu status, ano e unidade auditada. Além disso, possui três abas permitindo ao cidadão observar o gráfico das recomendações em execução por unidade, conforme figura apresentada; as recomendações concluídas e o repositório, que apresenta os dados completos das recomendações, com constatações, prazo, data limite de realização, entre outros.

Como inovação, em 2025, implantou-se a possibilidade de realizar o *download* das informações por meio de planilhas eletrônicas, permitindo assim o tratamento e a análise dos dados por parte dos cidadãos. Além disso, o recurso conta com o histórico das planilhas permitindo a comparabilidade na evolução das informações, utilizando como referência a data de atualização.

Link de acesso ao painel:

<https://www.encurtador.dev/redirecionamento/painelauditoriainterna>

FIGURA 4: PAINEL DE AUDITORIA INTERNA



Fonte: Unilab em números. Acesso: fev/2026

Além das demandas apresentadas, continuou-se com os processos pertinentes a ações preventivas, em que as unidades de Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria e SGIT se reúnem com a alta gestão para debater temáticas pertinentes à época, com o intuito de agregar valor às ações exercidas pela universidade.

Destaca-se que tal consultoria preventiva aborda temáticas críticas de forma objetiva e com foco em prevenção, ressaltando o prisma das unidades de controle sobre o tema e apresentando problemáticas, que resultam em encaminhamentos preventivos.

Em 2025, iniciou-se a normatização da consultoria preventiva, por meio do normativo Portaria Reitoria/Unilab nº 808, de 12 de janeiro de 2026, que institui o Foro de Articulação das Instâncias de Integridade da Unilab. Nele é apresentado, como um de seus instrumentos, a consultoria preventiva.

Além disso, de acordo com o que já foi apresentado, a Auditoria Interna aprimorou o plano de monitoramento, por meio do Projeto Encontros com as Unidades Auditadas, tendo como objetivo monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e demais órgãos de controle, internos e externos; bem como orientar a necessidade de as unidades aprimorarem seus controles internos. A ação a cada ano apresenta mais benefícios para a universidade. Observa-se que a quantidade de recomendações pendentes se encontra em decréscimo, conforme demonstrado na coluna 03 do quadro a baixo, exemplificando a melhoria nos controles internos, bem como o empenho na realização das recomendações.

**QUADRO 10: RECOMENDAÇÕES AUDITORIA INTERNA UNILAB**

Ano	Nº de Recomendações Atendidas	Nº total de Recomendações Pendentes	Nº de Recomendações Expedidas (em execução)	Percentual: Atendidas/ Expedidas*
2022	49	222	190	26%
2023	57	190	33	173%
2024	50	152	16	313%
2025	47	121	17	276%

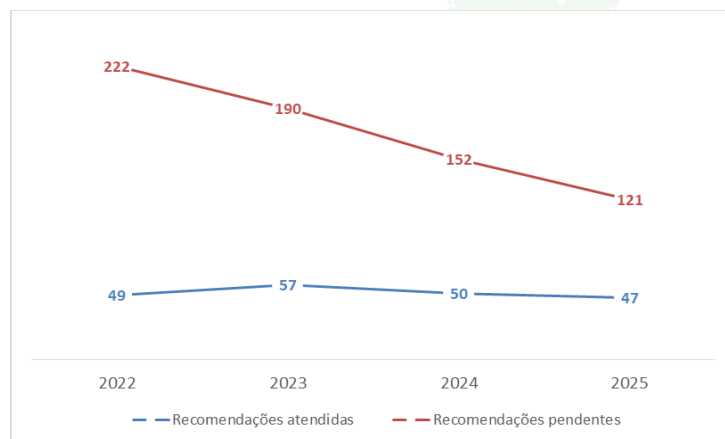
Fonte: Sistema e-CGU - Acesso em: fev/2025

\*Observa-se que o percentual de recomendações Atendidas/ Expedidas pode ser maior que 100%, pois as recomendações pendentes de anos anteriores podem ser atendidas em outros exercícios.

Para se chegar ao resultado numérico acima exposto o cálculo foi realizado com a divisão da quantidade de recomendações atendidas, no ano em apreço, pela quantidade de recomendações expedidas (emitidas) pela Unidade de Auditoria Interna. Além disso, cabe destacar que o montante de recomendações é cumulativo, dessa forma a quantidade de recomendações atendidas em determinado ano pode ser maior que as emitidas, devido à acumulação mencionada, assim ocasionando um percentual maior que 100%. Espera-se que no decorrer dos anos o estoque de recomendações continue decrescente permitindo assim um percentual menor que 100%.

**GRÁFICO 2: EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS X RECOMENDAÇÕES PENDENTES**





Fonte: Auditoria Interna

O gráfico demonstra uma redução consistente das recomendações pendentes no intervalo dos últimos quatro anos, saindo de 222 (duzentos e vinte e dois) em dezembro de 2022 para 121 (cento e vinte e um) em dezembro de 2025, representando uma diminuição significativa ao longo do período. Isso indica avanço na regularização e no tratamento das recomendações. Do mesmo modo, o número de recomendações atendidas manteve-se relativamente estável, variando entre 49 e 57 no período citado, mesmo o estoque de recomendações sendo inferior.

As informações acima revelam uma tendência positiva de redução do estoque de recomendações não atendidas, sugerindo melhoria na gestão e no acompanhamento das recomendações, embora o volume anual de atendimentos tenha permanecido praticamente constante.

Além disso, no ano de 2025 foram executadas 22 ações de auditoria, sendo 4 auditorias de avaliação. Como resultados, foram expedidas 17 novas recomendações, conforme detalhado no quadro abaixo:

**QUADRO 11: AUDITORIAS REALIZADAS X RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2025**

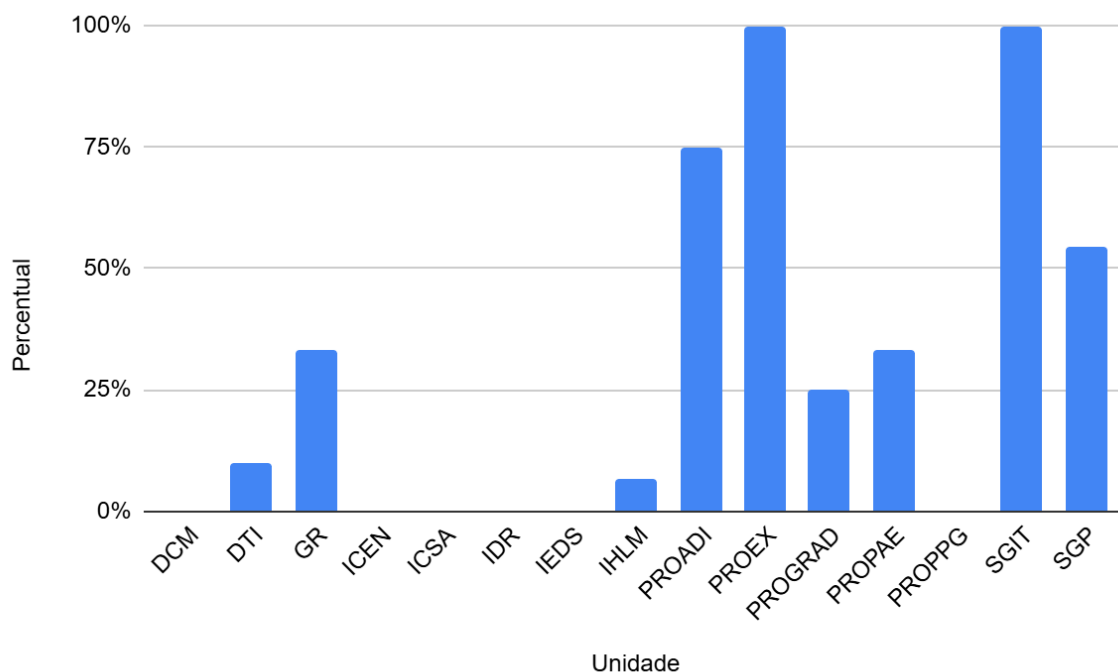
Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2025.1 – Avaliação da Transparência Ativa dos Processos de Contratação da Unilab.	01	Diretoria do Campus do Malês (DCM) e Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Janeiro a Março	1

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2025.2 – Avaliação da Emissão e Registro De Diplomas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu e Certificados dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no Âmbito da Unilab.	02	PROADI/ Secragi	Abril a Junho	5
Relatório de Auditoria 2025.3 – Avaliação da Gestão dos Recursos Acadêmicos do Campus dos Malês.	03	Campus dos Malês	Julho a Setembro	7
Relatório de Auditoria 2025.4 – Avaliação da legalidade, do conflito de interesse e da transparência nos processos seletivos dos docentes.	04	PROGEP	Outubro a Dezembro	4

Fonte: Auditoria Interna

Sabe-se que as recomendações são destinadas às unidades auditadas, para sua avaliação e consecução, assim a distribuição percentual de recomendações atendidas por unidade auditada, pode ser observada no gráfico abaixo:

**GRÁFICO 3: PERCENTUAL DE RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS POR UNIDADE AUDITADA**



Fonte: Auditoria Interna



Em algumas unidades, as suas recomendações foram encaminhadas a outras, por cumprimento das atividades de suas competências, assim como ainda não foram finalizadas, é a razão pela qual não foram contempladas no gráfico acima. Salienta-se que algumas recomendações foram atribuídas a mais de uma unidade auditada, contando com a mútua colaboração para conclusão, bem como quantificação no setor.

Para fins didáticos e exemplificativo da metodologia de cálculo aplicada na elaboração do gráfico, utiliza-se os dados da tabela acima e como exemplo a unidade auditada Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), que possuía 12 (doze) recomendações pendentes de implementação, ao ser realizada a contabilização, foi constatado que 9 (nove) recomendações foram atendidas, desta forma a PROADI possui, percentualmente, taxa de 75% de atendimento entre nas recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna, destaca-se que algumas unidades durante passaram por auditoria de avaliação, assim receberam novas recomendações, elevando o grau de recomendações pendentes.

Ratifica-se que esse gráfico é apenas quantitativo, percentual, não demonstrando a criticidade ou a complexidade da recomendação emitida para as unidades auditadas. Sabe-se que há diferentes graus de dificuldade na implementação de cada recomendação. Convém informar que no curso do monitoramento as recomendações podem sofrer alterações quanto à unidade responsável, revisão da recomendação ou cancelamento. O quadro abaixo e o gráfico acima apresentam apenas o retrato do momento final do ano de 2025.

**QUADRO 12: RECOMENDAÇÕES MONITORADAS/EMITIDAS/ COM BENEFÍCIOS  
CONTABILIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA POR UNIDADE AUDITADA EM 2025**

Unidade	Nº de Recomendações	Atendidas	Pendentes
CPPD	9	0	3
DCM	3	0	10
DTI	10	1	9
GR	6	2	6
ICEN	12	0	12
ICSA	1	0	1
IDR	10	0	10
IEDS	11	0	11
IH	3	0	0
IHLM	15	1	14
PROADI	12	9	10
PROEX	1	1	0
PROGRAD	8	2	6
PROPAAE	12	4	9
PROPPG	2	0	2
SGIT	15	15	0



Unidade	Nº de Recomendações	Atendidas	Pendentes
PROGEP	22	12	18
Unilab	152	47	121

Fonte: Sistema e-CGU – Acesso em: jan/2025

Em atenção às recomendações expedidas pela CGU, constatou-se que ao final de 2025, encontram-se pendentes de serem implementadas pela Unilab 11 (dez) recomendações. Além disso, destaca-se que foram atendidas 6 (seis) demandas durante o ano em apreço, sendo 2 (duas) recomendações e 4 (quatro) trilhas.

**QUADRO 13: RECOMENDAÇÕES DA CGU**

Unidade	Nº de Recomendações Pendentes em 2024	Nº de Recomendações Atendidas em 2025	Nº de novas recomendações em 2025	Nº de Recomendações Pendentes em 2025
Unilab	12	2	0	10

Fonte: Sistema e-CGU - Acesso em: jan/2025

Ratifica-se que foram finalizadas 4 trilhas de pessoal, porém as informações acerca do tratamento de trilhas não estão evidenciadas no quadro acima. Observa-se que com a melhoria dos controles internos e com as abordagens da auditoria no Projeto Encontro, entre outros, a quantidade de recomendações pendentes e emitidas pela CGU reduziram. Em 2025, a Unilab iniciou o ano com 12 (doze) recomendações, atendendo a 2 (duas) delas, totalizando ao final do ano 10 (dez) recomendações pendentes.

**QUADRO 14: HISTÓRICO DE RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS CGU**

Unidade	Nº de Recomendações Concluídas em 2022	Nº de Recomendações Concluídas em 2023	Nº de Recomendações Concluídas em 2024	Nº de Recomendações Concluídas em 2025	Nº de Trilhas Concluídas em 2025
Unilab	0	4	6	2	4

Fonte: Sistema e-CGU - Acesso em: fev/2025

Destaca-se, além da metodologia de monitoramento implementada pela AUDIN, o empenho dos gestores para o aumento da quantidade de recomendações e trilhas implementadas a cada ano.

No que tange, às comunicações, determinações, recomendações e cientificações em demandas com o TCU são realizadas utilizando o sistema Conecta-TCU, com acompanhamento



realizado pelo tribunal, auxiliado pela Auditoria Interna no manuseio do sistema em apoio à gestão.

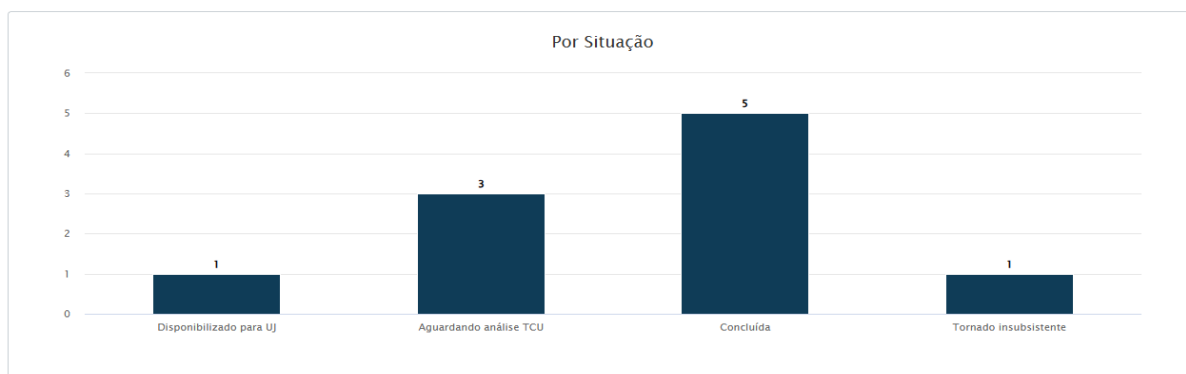
**GRÁFICO 4: HISTÓRICO DO POR ANO CONECTA TCU**



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: jan/2025

Ressalta-se que no item “Determinações, Recomendações e Cientificações”, ícone “Aguardando resposta da Unidade”, apresenta-se o gráfico abaixo com 5 (cinco) demandas concluídas e uma disponibilizada para a Unidade Jurisdicionada (UJ).

**GRÁFICO 5: DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CIENTIFICAÇÕES**



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: fev/2025

Acerca das cominicações realizadas em 2025, utilizando o filtro abaixo no sistema Conecta TCU:

**FIGURA 5: COMUNICAÇÕES**

Comunicações

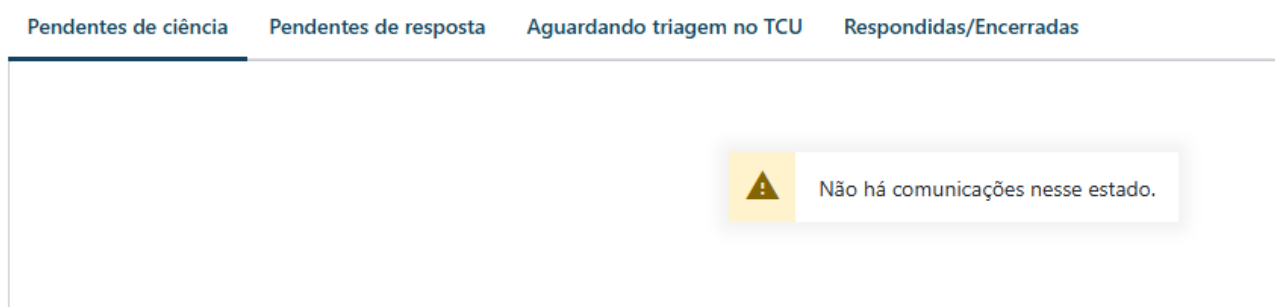
Buscar

Data de envio pelo TCU = 01/01/2025 - 31/12/2025

Fonte: Sistema Conecta -TCU - Acesso em: fev/2025

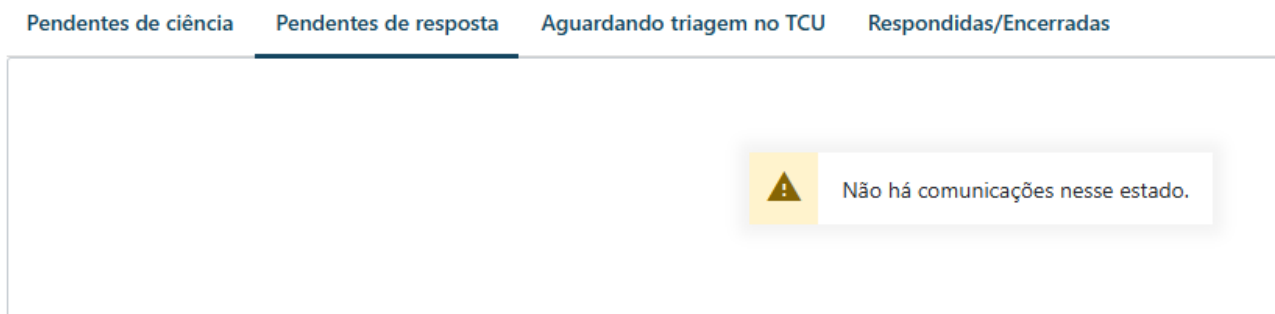
Além disso, para as “comunicações” com o *status* “Pendentes de ciência” e “Pendentes de resposta” apresentam a informação que “Não há comunicações nesse estado.”. No caso do *status* “Pendentes de resposta”, em 27/01/2026, a universidade recebeu solicitações, porém ela se encontra dentro do prazo estipulado para manifestação que é 08/04/2026. Ademais, para “Respondidas/Encerradas” o sistema apresenta 22 (vinte e dois) resultados. Conforme informações extraídas do Conecta-TCU:

**FIGURA 6: PENDENTES DE CIÊNCIA**



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: fev/2025

**FIGURA 7: PENDENTES DE RESPOSTA**



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: fev/2025

## 10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2025, a Auditoria Interna concentrou esforços no monitoramento sistemático das recomendações expedidas e no apoio técnico às ações conduzidas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, assegurando alinhamento institucional e aderência às determinações dos órgãos de controle.

Destaca-se a continuidade dos avanços no Projeto Encontro, que, ao longo do exercício, consolidou-se como iniciativa de referência, sendo objeto de reconhecimento institucional e apresentado a outros órgãos e entes como prática relevante de aprimoramento da gestão.

No desenvolvimento das atividades, manteve-se como diretriz estratégica a agregação de valor à gestão das áreas auditadas, observando-se rigorosamente a legislação vigente e as normas aplicáveis à Auditoria Interna. As ações executadas priorizaram o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos e o aperfeiçoamento dos processos de governança.

Ressalta-se, por fim, que todas as atividades previstas para o exercício foram realizadas de forma satisfatória, tendo a Auditoria Interna cumprido integralmente suas competências regimentais. Dessa forma, contribuiu de maneira efetiva para o alcance dos objetivos institucionais, promovendo melhorias estruturantes nos controles internos e fortalecendo a gestão organizacional.

Redenção, 05 de março de 2026.

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe da Auditoria Interna

